REGISTRO
FLs. 595 DO LIVRO Nº. 09
CAÇU 14 / 07 / 97
Jucivanda

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Caçu

Decreto Legislativo Nº 17 /96, de 17 de dezembro de 1996.

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Caçuense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aprovou e eu Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - ficam outorgados Títulos de Cidadão Caçuense aos contemplados a seguir relacionados:

a) ADEMAR EUZÉBIO TOMAZ;
b) CÉLIA GAMA DA SILVA;
c) CLAUDECI SEVERINO DA SILVA;
d) Drª. ELIANE REZENDE DE FREITAS;
e) HORACINO SEVERINO DE LIMA;
f) Dr. JOSÉ TEOFREDO ALCEBÍADES FERREIRA;
g) LAERTE NUNES MOREIRA;
h) Dr. MOISÉS ROSSI;
i) MANOEL MARTINS DA SILVA (Nelito);
j) PACÍFICO LEAL DA SILVA.

Art. 2º - Os Títulos dispostos no artigo anterior serão conferidos aos respectivos contemplados em data, local e horário definidos pelo Mesa Diretora desta Edilidade e com a anuência do Plenário, em Sessão Ordinária.
Parágrafo único - Aprovados os Títulos os contemplados serão convidados a encaminhar a esta Edilidade cópias dos respectivos currículos vitaes, para constar dos arquivos do Cendoc - Centro de Documentação da Câmara Municipal.
Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 17 dias do mês de dezembro de 1996.

Valdelicio Fernandes de Souza
Sérgio Cândido de Castro.